

PROJETODE LEI Nº 013/2021

Solicita a autorização de abertura de crédito especial, inclusão de fonte de recurso.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a FONTE DE RECURSO na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 283/2020, de 17 de dezembro de 2020.

§1º Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso: 25200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a FONTE DE RECURSOS na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 283/2020, de 17 de dezembro de 2020.

§ 1º Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, e acrescenta a seguinte fonte de recurso: **Fonte de Recurso: 25200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados.** Conforme descrito abaixo:

Órgão: 90001 Fundo Municipal de Saúde

Und. Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Saúde Função: 10-Saúde

Programa: 106 - Programa de Combate a COVID- Emenda Estadual

Ação: 2.2058 - Ações de Combate a pandemia

COVID (Emenda Estadual)

Projeto/Atividade: 2.008 – Manut. Geral Ativ. Sec. Mun. Educação Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

Valor Total: 6.658,90 (Seis Mil Seiscentos Cinquenta oito Reais e Noventa Centavos.

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 2º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso III - os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme classificação funcional programática, abaixo:

Órgão: 90001 Fundo Municipal de Saúde

Und. Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Saúde **Função:** 10-Saúde

Programa: 106 - Programa de Combate a COVID- Emenda Estadual

Ação: 2.2058 - Ações de Combate a pandemia COVID (Emenda Estadual)

Projeto/Atividade: 2.008 – Manut. Geral Ativ. Sec. Mun. Educação **Natureza da Despesa:**

3.3.90.30.00 Material de Consumo

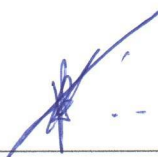
Fonte de Recurso: Fonte de recurso: 12200000 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS SAÚDE.

Valor Total: 6.658,90 (Seis Mil Seiscentos Cinquenta oito Reais e Noventa Centavos.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

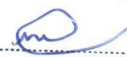
Viçosa, em 29 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



Victor Ramon Alves

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL VIÇOSA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado votos X votos
<input type="checkbox"/>	Rejeitado votos X votos
Viçosa - RN, 07 / 10 / 21	
	
PRESIDENTE	